

## **RESOLUÇÃO N.º /2014**

### **Recomenda ao Governo a valorização do pequeno produtor/agricultor**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Defina o conjunto de medidas de política a implementar no quadro de uma estratégia integrada e coerente.
- 2- Crie as condições para a sua efetiva aplicação no terreno.
- 3- Mobilize os diversos agentes envolvidos – produtores agrícolas, seus agrupamentos e organizações, poder local, sectores da distribuição e restauração, grupos de ação local, organizações de consumidores, instituições privadas sem fins lucrativos.
- 4- Promova as iniciativas regulamentares necessárias à formulação destas medidas.

Aprovada em 24 de janeiro de 2014

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício**

(Guilherme Silva)